



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

Prot. 2305/2015
24/11 - 11:41
Sírio L. Lima
Câmara Municipal de Toledo

OFÍCIO 102/2015- GAB 15

Toledo, 24 de Novembro de 2015.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA
SIMONE RADONS MOMBACH
COORDENADORA DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**

Assunto: Esclarecimentos referente ao Memorando nº 41/2015 – CMT/DL

Excelentíssima Senhora,

A Vereadora Sueli Guerra Presidenta da Comissão Especial Instituída pela Portaria Nº 138, de 31 de agosto de 2015, da qual fazem parte os Vereadores Neudi Mosconi, Odair Macari, Tita Furlan e Vereador Adriano Remonti, faz os seguintes esclarecimentos referente ao Memorando nº 41/2015 – CMT/DL.

1. No dia 15 de setembro houve a reunião da Comissão para eleição da presidência e nomeação de relatoria. A qual esta Vereadora Sueli Guerra foi eleita Presidenta e passou a relatoria ao Vereador Adriano Remonti.
2. Por ser matéria complexa, o relator Vereador Adriano Remonti solicitou prorrogação de prazo para concluir seu relatório.
3. Foi protocolado sob o número 2201/2015 solicitação de reunião para o dia 10 de novembro de 2015, às 16:00h, para apresentação de relatório. Neste dia o vereador Odair Macari justificou expressamente sua ausência. Na ocasião o Relator Vereador Adriano Remonti apresentou uma Emenda Supressiva, a qual esta presidente consultou o servidor Daniel Augusto Bernardi Scopel (Agente Legislativo) sobre o encaminhamento a ser dado, o qual instruiu que deveria ser colocada em discussão e votação a referida Emenda Supressiva e depois a discussão e votação do Parecer. Portanto, este foi o procedimento adotado, mesmo porque foi, também, este o entendimento dos membros da Comissão. Após a votação do Parecer já com a Emenda Supressiva, concluindo-se os trabalhos encerrou-se a reunião e desfez-se a Comissão Especial.
4. Ao chegar a matéria no Departamento Legislativo observou-se o equívoco, pois por se tratar de Emenda referente a LOM, é necessário ter o mesmo quórum das assinaturas dos vereadores. E a Emenda Supressiva, constava apenas a assinatura do relator. Portanto, no outro dia (11/11) o Agente



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Legislativo solicitou que esta presidente convocasse com urgência outra reunião da Comissão Especial, a qual imediatamente, através de sua Assessora Sra. Marlene Simas, sob o protocolo 2212/2015 foi convocado nova reunião para o dia 12 de novembro as 11:00h.

5. No dia 12 de novembro, por falta de quórum legal não houve a reunião. O Vereador Odair Macari, enviou justificativa expressa de sua ausência, e os vereadores Tita Furlan e Neudi Mosconi não compareceram à reunião, sem encaminhar justificativa expressa. Fazendo-se presente apenas esta Presidenta da Comissão, Vereadora Sueli Guerra e o Relator da matéria Vereador Adriano Remonti.

6. É entendimento desta Presidenta que não houve extrapolação dos prazos, mesmo porque houve a tramitação da matéria por parte da Comissão dentro do prazo, houve sim, equívoco de entendimento quanto a votação da Emenda Supressiva apresentada pelo relator Vereador Adriano Remonti.

Portanto, esta Vereadora e Presidenta da referida Comissão fará nova convocação para apreciação e votação do novo relatório da matéria, mesmo porque o prazo foi prorrogado conforme Decisão do Presidente, constante no Memorando N° 41/2015-CMT/DL.



Vereadora Sueli Guerra
Presidenta da Comissão Especial